



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto

Dep. Administração

À Comissão  
de Viação e  
Obras Públicas

28-08-78

PROJETO DE LEI nº

57/78

PRESTA HOMENAGEM.

Art. 1º - Fica declarado tombado e inviolável o Túmulo onde se acha inhumado no Cemitério Local, o Comendador ANTÔNIO GOMES PEREIRA, primeiro Chefe do Executivo eleito, do município de UBÁ.

Parágrafo Único - No mausoléu será apostada uma placa com a seguinte Inscrição:

"Ao Comendador Antônio Gomes Pereira, ex-Chefe do Executivo Ubaense e sua Espôsa Clara Martins Pacheco Gomes Pereira Homenagem da Prefeitura Municipal de Ubá"

- Patrimônio Municipal -

Com o respeito dos ubaenses e a gratidão de seus descendentes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Comendador Antônio Gomes Pereira foi o primeiro Chefe do Executivo Local, por eleição, no ano de 1891. Dedicou-se com abnegação aos interesses do Município, sendo assim justa a reconhecimento de nossa gente ao Ilustre homem público, varão de grande estirpe, que nos legou numerosos descendentes. O que se pretende é preservar o Túmulo onde está sepultado, juntamente com sua Espôsa, num gesto de reconhecimento à memória daquêle que foi no século passado um valoroso e prestante cidadão.-

Edmo. Lautio Mauticio de Laut

- Vereador -